



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 315/2015.
De 17 de Julho de 2015.

CERTIFICO QUE

O documento de Nº P 315/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/07/15
Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Marli Bullé da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Marli Bullé da Silva, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 27 de Julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Julho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se